



20221203002

20221203003

Memorando Nº 526 / 2022

Mãe do Rio - Pará, 29 de novembro de 2021.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

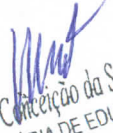
Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO- PARÁ.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

A justificativa que versa esta solicitação baseia-se na necessidade de assegurar aos alunos da zona rural matriculados em todas as etapas da educação básica desta municipalidade seu direito constitucional de acesso à educação, por meio de programas suplementares, ao serviço de transporte escolar conforme preconiza o art.6º da Constituição Federal, que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição".

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 03/2021 - GAB./PM.MR



Nesse sentido, o poder público não poderá se eximir de prestar o serviço público de educação a sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do estado.

Assim, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar – PNATE instituído pela lei nº10.880/2004, no intuito de garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental nos estabelecimentos escolares do ensino público residentes em áreas rurais vem por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios. E com a publicação da lei nº11.497/2009, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

Vale salientar que o referido programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear todas as despesas necessárias para custear o transporte dos alunos da educação básica residente em área rural.

Dessa maneira, o art. 208 da Constituição Federal assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Bem como a lei nº9.394/96 - LDB, também, prevê o direito do educando ao uso do transporte escolar, mediante a obrigação de Estados e municípios, conforme transcrição abaixo

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Na Lei de Diretrizes e bases da educação nacional – lei 9.394/96, em seu artigo 11 diz:

Art.11. Os municípios incumbir-se-ão de:

VI- assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Dessa forma, o município de Mãe do Rio necessita atualmente de 19 rotas para transporte dos alunos da educação básica da zona rural desta municipalidade os quais transportarão os referidos alunos de sua residência até a sua unidade escolar, conforme itinerário em anexo.

Ressaltamos também que as Rotas, bem como seus itinerários foram devidamente vistoriadas pelo setor do Transporte Escolar, desta Secretaria, juntamente com um representante do



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério CACS/FUNDEB.

Na oportunidade, salientamos que a quilometragem mensal foi calculada com base na multiplicação da quilometragem diária de cada rota vezes a previsão de 22 (vinte e dois) dias letivos mensais. Também ressaltamos que as 20 (vinte) rotas e seus itinerários foram devidamente vistoriadas in loco pelo Coordenador do setor de transporte escolar, desta secretaria e dois representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, desta municipalidade onde puderam verificar que as rotas nº 4, nº5, nº9, nº14, nº17, nº 18 precisariam ser alteradas com o acréscimo de quilômetros e uma nova rota, de nº20, precisou ser criada para desafogar a rota de nº17 e contemplar comunidades que não tinha transporte no horário em que alguns alunos estavam matriculados. Conforme pode ser observado no relatório de vistoria e alterações das rotas da planilha do transporte escolar rural -2023, constata em anexo.

Logo, diante do exposto acima, a Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as leis supracitadas e de acordo com a necessidade e obrigatoriedade da contratação de empresa especializada na prestação deste serviço público. Haja vista, oferecer aos alunos da rede pública municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência escolar.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

Dotação – 2.014 – Gestão do Fundeb 30% - Ensino fundamental

Nº	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
01	Santa Luzia, São Vicente, Nossa Senhora de Lourdes, Japonês, São Raimundo da Areia, Londrico, até a cidade de Mãe do Rio.	103 Km	2.266Km	Noite
02	1º 2º, 3º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, Jonasa até Ponte Nova.	113 Km	2.486 Km	Noite
03	1º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, até Ponte nova.	107 Km	2.354 Km	Tarde
04	Menino Jesus, Alacide, Paulo Carreiro, Siringa, São José do Arrependido, Sítio da Tereza, Jonasa até a Ponte Nova.	124,5 km	2.739 km	Tarde
05	Alacide, Menino Jesus do Marajoara, Campo do Grêmio, São José do Arrependido, Santo Antônio, São Francisco do Peripindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	110 km	2.420 km	Noite



06	3º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 Km	1.562 Km	Tarde
07	Capadócia, Siringa, São José do Arrepêdido, Santo Antônio, Santa Ana do Peripindeua, Central, Km 43 até a cidade de Mãe do Rio.	131 Km	2.882 Km	Manhã
08	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	120 Km	2.640 Km	Tarde
09	Santa Luzia, Ramal do Dó, Estrada da Ponte Nova, Japonês, Seu Anízio até a cidade de Mãe do Rio.	190 km	4.180 km	Tarde
10	Mari, Viradouro, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	62 Km	1.364 Km	Tarde
11	Alagado, Ponte Nova, Santa Luzia do Maçaranduba, Tia Zeca, Nossa Senhora de Nazaré, Turmalina, Km 49 até a cidade de Mãe do Rio.	130 Km	2.860 Km	Tarde
12	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antônio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua.	160 km	3.520 Km	Noite
13	Saua, São João do Sauá, Aparecida, Ramal do Pagão, PA 252, Km 16, Bentil, Comunidade do Matamatá, Faz. Bela Vista (Truma) até a cidade de Mãe do Rio.	126 Km	2.772 Km	Manhã
14	Sauá, São João do Sauá, Aparecida, Belazinha, Apeú, Matolândia, Jauara, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	89 km	1.958 km	Tarde
15	Santa Luzia do Maçaranduba, 2º Tv do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, Ponte Nova até o Anízio.	100 Km	2.200 Km	Manhã
16	Comunidade de Nazaré do Piripindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Piripindeua, Menino Deus, São João do Bufet, Km 40 até Mãe do Rio.	98 Km	2.156 Km	Tarde
17	4º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Ponte Nova, Nova Esperança, São Francisco, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	150 Km	3.300 Km	Tarde
18	Santa Luzia, Roso, Londrico, Zuza, Pernambuco, Nossa Senhora de Lourdes, Anísio, São Raimundo do Areia, Nova Esperança até a Ponte Nova.	140,4 Km	3.088,8 km	Tarde
19	Jaraguara, Santa Maria, Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita até Santa Ana do Piripindeua.	130 Km	2.860 Km	Tarde
20	3º, 2º, 1º Travessa do Mossoró, Comunidade do Corinthians, Ponte Nova até Mãe do Rio	163 km	3.586 km	Tarde



Dotação – 2.023 – Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Nº	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
03	1º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Corintias, até Ponte nova.	107 km	2.354 km	Tarde
04	Menino Jesus, Alacide, Paulo Carreiro, Siringa, São José do Arrepêdido, Sítio da Tereza, Jonasa até a Ponte Nova.	124,5 km	2.739 km	Tarde
06	3º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 km	1.562 km	Tarde
15	Santa Luzia do Maçaranduba, 2º Tv do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, Ponte Nova até o Anízio.	100 km	2.200 km	Manhã
18	Santa Luzia, Roso, Londrico, Zuza, Pernambuco, Nossa Senhora de Lourdes, Anísio, São Raimundo do Areia, Nova Esperança até a Ponte Nova.	140,4 Km	3.088,8 km	Tarde
19	Jaraguara, Santa Maria, Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita até Santa Ana do Piripindeua.	130 km	2.860 km	Tarde

Dotação – 2.026- Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.

Nº	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
01	Santa Luzia, São Vicente, Nossa Senhora de Lourdes, Japonês, São Raimundo da Areia, Londrico, até a cidade de Mãe do Rio.	103 km	2.266 km	Noite
02	1º, 2º, 3º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Corintias, Jonasa até Ponte Nova.	113 km	2.486 km	Noite
05	Alacide, Menino Jesus do Marajoara, Campo do Grêmio, São José do Arrepêdido, Santo Antônio, São Francisco do Peripindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	110 km	2.420 km	Noite
07	Capadócia, Siringa, São José do Arrepêdido, Santo Antônio, Santa Ana do Peripindeua, Central, Km 43 até a cidade de Mãe do Rio.	131 km	2.882 km	Manhã
08	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	120 km	2.640 km	Tarde
09	Santa Luzia, Ramal do Dó, Estrada da Ponte Nova, Japonês, Seu Anízio até a cidade de Mãe do Rio.	190 km	4.180 km	Tarde
10	Mari, Viradouro, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	62 km	1.364 km	Tarde



11	Alagado, Ponte Nova, Santa Luzia da Maçaranduba, Tia Zeca, Nossa Senhora de Nazaré, Turmalina, Km 49 até a cidade de Mãe do Rio.	130 km	2.860 km 34.320	Tarde
12	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antônio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua.	160 km	3.520 km 42.240	Noite
13	Saua, São João do Sauá, Aparecida, Ramal do Pagão, PA 252, Km 16, Bentil, Comunidade do Matamatá, Faz. Bela Vista (Truma) até a cidade de Mãe do Rio.	126 km	2.772 km 33.264	Manhã
14	Sauá, São João do Sauá, Aparecida, Belazinha, Apeú, Matolândia, Jauara, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	89 km	1.958 km 23.496	Tarde
16	Comunidade de Nazaré do Piripindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Piripindeua, Menino Deus, São João do Bufet, Km 40 até Mãe do Rio.	98 km	2.156 km 25.872	Tarde
17	4º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Ponte Nova, Nova Esperança, São Francisco, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	150 km	3.300 km 39.600	Tarde
20	3º, 2º, 1º Travessa do Mossoró, Comunidade do Corinthians, Ponte Nova até Mãe do Rio	163 km	3.586 km 43.032	Tarde

OBS: Essa demanda foi calculada para 22 dias dos meses letivos de 2023.

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Dotação – 2.014 – Gestão do Fundeb 30% - Ensino fundamental

Dotação – 2.023 – Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Dotação – 2.026- Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal).

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMP

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

**RELATÓRIO DE VISTORIA E ALTERAÇÕES DAS ROTAS DA PLANILHA DO
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – 2023**

Aos sete (07) dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois a coordenação de Transporte Escolar da Educação, junto ao CACS-FUNDEB realizou a vistoria das Rotas do Transporte Escolar nas comunidades, para que assim sejam identificadas as alterações necessárias para o ano de 2023. O presente relatório tem por objetivo relatar a vistoria realizada nas rotas do Transporte Escolar, bem como justificar as alterações nas quilometragens das mesmas, para o exercício do ano letivo de 2023. Conforme o levantamento In loco, realizada pela Equipe Técnica do Setor do Transporte Escolar: Doriedson Teixeira dos Santos – Coordenador de Transporte Escolar, Ana Regina Coutinho Furtado Auxiliar Administrativo, acompanhados dos representante do CACS-FUNDEB Sr. José Braz dos Santos Silva e Pedro Rodrigues.

Após toda análise e vistoria dos locais por onde o transporte escolar trafega, as rotas sofreram alterações em suas quilometragens conforme pode ser observada nas discriminações abaixo:

- 1- ROTA Nº4: Esta rota tem início na comunidade Menino Jesus do Marajoara perpassando por outras comunidades até a Ponte Nova. A mesma teve um acréscimo de 14,500 km (Sítio da Tereza), passando assim de 111 km para 124,500 km. No intuito de ir buscar 05 discentes residentes na comunidade do São José do Arrependido.
- 2- ROTA Nº5: A rota tem início na Comunidade do Alacide, perpassando por outras comunidades até a cidade de Mãe do Rio, a mesma sofreu um acréscimo de 8km (Campo do Grêmio), passando assim de 102 km para 110 km, com objetivo de buscar 02 discentes residente na comunidade do Icaiacá.
- 3- ROTA Nº9: Esta rota tem início na comunidade de Santa Luzia perpassando por outras comunidades com destino a cidade de Mãe do Rio, a mesma sofreu um acréscimo de 12km (Courão), passando assim de 178 km para 190km, com objetivo de buscar 03 discentes residentes na Estrada da Ponte Nova.

- 4- ROTA Nº14: Com início na comunidade do Sauá perpassando por outras comunidades até a Cidade de Mãe do Rio, a rota sofreu uma alteração de 4km (Matolândia), passando de 85km para 89km, no intuito de ir buscar 03 alunos residentes na Fazenda Matolândia.
- 5- ROTA Nº18: Com início na comunidade Santa Luzia com destino até a comunidade Ponte Nova, tendo acréscimo de 18,400 km (Comunidade Nova Esperança), passando de 122 Km para 140,400km.
- 6- ROTA Nº17: Esta rota tem início na 4ª travessa do Mossoró, passando pelas outras travessas e comunidades até chegar no município de Mãe do Rio, a mesma tem um total de 300 km, visto que a rota é muito extensa e a alta demanda que possui este percurso, foi-se necessário dividir a Rota Nº17 e criar a Rota Nº20, que tem uma totalidade de 163 km, tendo o percurso com início na 3ª travessa do Mossoró, passando pelas outras comunidades até a cidade de Mãe do Rio.

Destarte, ante ao exposto é válido destacar que a continuidade das outras rotas e seus respectivos itinerários, assim como a alteração na quilometragem devido a necessidade de acréscimo de quilometragem já mencionadas e especificadas acima.

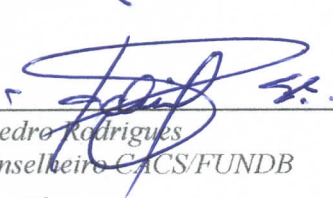
É que se faz necessário assegurar a garantia dos educandos residentes da zona rural desta a municipalidade o direito ao pleno acesso à educação. No intuito de assistir aos mesmos conferindo-lhes um trajeto seguro e confortável, para um melhor resultado do processo de ensino-aprendizagem.



Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação


Doriedson Teixeira dos Santos
COORDENADOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR
DECRETO Nº 006/2022 - GAB/PMMR

Doriedson Teixeira dos Santos
Coordenador de Transporte Escolar


Pedro Rodrigues
Conselheiro CACS/FUNDB


José Braz dos Santos Silva
Conselheiro CACS/FUNDEB




PLANILHA DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – 2023


Nº	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
01	Santa Luzia, São Vicente, Nossa Senhora de Lourdes, Japonês, São Raimundo da Areia, Londrico, até a cidade de Mãe do Rio.	103 Km	2.266Km	Noite
02	1º, 2º, 3º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, Jonasa, até Ponte Nova.	113 Km	2.486 Km	Noite
03	1º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, até Ponte nova.	107 Km	2.354 Km	Tarde
04	Menino Jesus, Alacide, Paulo Carreiro, Siringa, São José do Arrependido, Sítio da Tereza, Jonasa até a Ponte Nova.	124,5 km	2.739 Km	Tarde
05	Alacide, Menino Jesus do Marajoara, Campo do Grêmio, São José do Arrependido, Santo Antônio, São Francisco do Perimpindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	110 km	2.420 Km	Tarde
06	3º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antonio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 Km	1.562 Km	Tarde
07	Capadócia, Siringa, São José do Arrependido, Santo Antônio, Santa Ana do Perimpindeua, Central, Km 43 até a cidade de Mãe do Rio.	131 Km	2.882 Km	Manhã
08	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	120 Km	2.640 Km	Tarde
09	Santa Luzia, Ramal do Dó, Estrada da Ponte Nova, Courão, Japonês, Seu Anizio até a cidade de Mãe do Rio.	190 Km	4.180 Km	Tarde
10	Marí, Viradouro, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	62 Km	1.364 Km	Tarde
11	Alagado, Ponte Nova, Santa Luzia do Maçaranduba, Tia Zeca, Nossa Senhora de Nazaré, Turmalina, Km 49 até a cidade de Mãe do Rio.	130 Km	2.860 Km	Tarde
12	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antonio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua.	160 km	3.520 Km	Noite
13	Saua, São João do Sauá, Aparecida, Ramal do Pagão, PA 252, Km 16, Bentil, Comunidade do Matamatá, Faz. Bela Vista (Truma) até a cidade de Mãe do Rio.	126 Km	2.772 Km	Manhã



14	Sauá, São João do Sauá, Aparecida, Belazinha, Apeú, Matolândia, Jauara, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	89 Km	1.958Km	Tarde
15	Santa Luzia do Maçaranduba, 2º Tv do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, Ponte Nova até o Anízio.	100 Km	2.200 Km	Manhã
16	Comunidade de Nazaré do Piripindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Piripindeua, Menino Deus, São João do Bufet, Km 40 até Mãe do Rio.	98 Km	2.156 Km	Tarde
17	4º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Ponte Nova, Nova Esperança, São Francisco, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	150 Km	3.300 Km	Tarde
18	Santa Luzia, Roso, Londrico, Zuza, Pernambuco, Nossa Senhora de Lourdes, Anísio, São Raimundo do Areia, Nova Esperança até a Ponte Nova.	140,4 Km	3.088,8Km	Tarde
19	Jaraguara, Santa Maria, Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita até Santa Ana do Piripindeua.	130 Km	2.860 Km	Tarde
20	3ª, 2ª, 1ª Travessa do Mossoró, Comunidade do Corinthians, Ponte Nova até Mãe do Rio	163 Km	3.586 Km	Tarde


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação


Doriedson Teixeira dos Santos
COORDENADOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR
DECRETO Nº 006/2022 - GAB/PMMR

Doriedson Teixeira dos Santos
Coordenador de Transporte Escolar

RELATÓRIO DE VISTORIA EM ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DAS ROTAS DA PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – 2023

Aos treze (13) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três a coordenação de Transporte Escolar da Educação, junto ao CACS-FUNDEB realizou a vistoria das Rotas Nº 10 e 17 do Transporte Escolar, foram identificadas as alterações necessárias pós matrícula escolar do ano de 2023. O presente relatório tem por objetivo relatar a vistoria realizada nas rotas do Transporte Escolar, bem como justificar as alterações nas quilometragens das mesmas, para o exercício do ano letivo de 2023. Conforme o levantamento In loco, realizada pela Equipe Técnica do Setor do Transporte Escolar: Doriedson Texeira dos Santos – Coordenador de Transporte Escolar, acompanhados dos representante do CACS-FUNDEB Daniel Servo de Jesus da Silva Vilhena e o Sr. Osvaldo Socorro Castro Rolim.

Após toda análise e vistoria dos locais por onde o transporte escolar trafega, as rotas sofreram alterações em suas quilometragens conforme pode ser observada nas discriminações abaixo:

- 1- ROTA Nº10: Esta rota tem início na comunidade do Marí, perpassando por outras comunidades até a cidade de Mãe do Rio. A mesma teve um acréscimo de 66 km, passando assim de 62 km para 128,00 km. No intuito de ir buscar 05 discentes residentes no sítio do Ico, sítio do Antonio, sítio da lora e fazenda matolândia.
- 2- ROTA Nº17: A rota tem início na 4ª travessa do Mossoró, passando pelas outras travessas e comunidades até chegar no município de Mãe do Rio, a mesma teve um total de acréscimo de 28 km, que tem uma totalidade de 178 km, com objetivo de buscar 04 discentes residente no Sítio do Bastos e Sítio do Valteir.

Destarte, ante ao exposto é valido destacar que a continuidade das outras rotas e seus respectivos itinerários, assim como a alteração na quilometragem devido a necessidade de acréscimo de quilometragem já mencionadas e especificadas acima.


Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

Construindo a Mãe do Rio de Todos


É que se faz necessário assegurar a garantia dos educandos residentes da zona rural desta a municipalidade o direito ao pleno acesso à educação. No intuito de assistir aos mesmos conferindo-lhes um trajeto seguro e confortável, para um melhor resultado do processo de ensino-aprendizagem.



Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2022

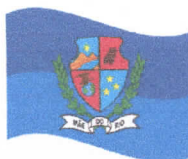
Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação


Doriedson Teixeira dos Santos
COORDENADOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR
DECRETO Nº 006/2022 - GAB/PMMR

Doriedson Teixeira dos Santos
Coordenador de Transporte Escolar



Daniel Servo de Jesus da Silva Vilhena
Presidente do Conselho CACS/FUNDB


Osvaldo Socorro Castro Rolim
Suplente do Conselho CACS/FUNDEB



PLANILHA DAS ROTAS COM ALTERAÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
– 2023

Nº	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
10	Marí, Sítio do Ico, Sítio da Lora, Sítio Antônio, Viradouro, fazenda Matolândia, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	128 Km	2.816 Km	Tarde
17	4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Sítio do Bastos, Sítio do Valteir, Ponte Nova, Nova Esperança, São Raimundo do Areia, São Francisco do peripindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	178Km	3.916 Km	Tarde


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 091/2023 - GAB/PMMR
Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação


Doriedson Teixeira dos Santos
COORDENADOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 006/2022 - GAB/PMMR
Doriedson Teixeira dos Santos
Coordenador de Transporte Escolar